

## RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

### **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE VALOR DE PROCEDIMENTOS CONSTANTES NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO Nº 01/2005, Nº 01/2013, E 01/2022 ANEXO I – TABELAS DE SERVIÇOS E VALORES.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Xavantina, SR. LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Incluir os procedimentos de:** INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) (03.01.04.014-1), RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) (03.01.04.015-0) e SESSÃO DE AURICULOTERAPIA (03.09.05.004-9). **E reajustar os valores dos procedimentos:** SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS/MOXA (03.09.05.001-4) e SESSÃO DE ACUPUNTURA INSERÇÃO DE AGULHAS (03.09.05.002-2), no Anexo I – Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005, nº 01/20013 e nº 01/2022, sendo as alterações baseadas em pesquisa orçamentária tendo como parâmetro os valores praticados por prestadores particulares, demais Consórcios de Saúde da Região e SEMAS. A inclusão e reajustes foram solicitados e aprovados pelos Secretários Municipais de Saúde em reunião da Comissão Intergestores Regional no dia 08 de agosto de 2024.

Parágrafo único. As inclusões e os valores atualizados de que trata este artigo estão dispostos no Anexo I e Anexo II desta Resolução.

**Art. 2º - Republicar os Anexos I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005, nº 01/2013 e nº 01/2022.**

**Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Concórdia – SC, 20 de agosto de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN  
Presidente do CIS AMAUC

Publicado  
no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
Marlon Gabriel Candeia  
Diretor Executivo do CIS AMAUC.

### ANEXO I

Procedimentos inclusos

PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	03.01.04.014-1	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	03.01.04.015-0	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	03.09.05.004-9	R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
*VALOR SUS : REFERENTE A TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ORTESES E PROTESES **COMPLEMENTO : VALOR REFERENTE RECURSO MUNICIPAL***TOTAL: VALOR TOTAL PAGO PELO PROCEDIMENTO AO PRESTADOR				

### ANEXO II

Reajuste de Valores

PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS/MOXA	03.09.05.001-4	R\$ 3,67	R\$ 56,33	R\$ 60,00
SESSÃO DE ACUPUNTURA INSERÇÃO DE AGULHAS	03.09.05.002-2	R\$ 4,13	R\$ 55,87	R\$ 60,00
*VALOR SUS : REFERENTE A TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ORTESES E PROTESES **COMPLEMENTO : VALOR REFERENTE RECURSO MUNICIPAL***TOTAL: VALOR TOTAL PAGO PELO PROCEDIMENTO AO PRESTADOR				